LEI Nº 2252-A

Projeto de Lei nº 146/09
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo

Institui no Município de São Vicente o "Dia do Técnico em Meio Ambiente" a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de janeiro.
Proc. nº 47472/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o "Dia do Técnico em Meio Ambiente", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de janeiro.

Art. 2º - O evento a que se refere o art. 1º desta Lei passará a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de novembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24.11.09
no Jornal Diário
Rec 26/11/09

FUNDAÇÃO ABRINQ | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA